



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 08 de novembro de 2011

Edição nº 387

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA Nº 053/2011

**OBJETO:** Contratação de empresa (s) para realizar os serviços de: Manutenção da Praça Dr. Wilson Carlos Kuhn, situada no Jardim La Salle; Manutenção da Praça de Paris, situada no Jardim Coopagro, e Manutenção da Praça do Expedicionário, situada no Jardim Gisela, por um período de 12 meses, conforme Lei "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010. **DATA DE ABERTURA:** 14hs00min do dia 12 de DEZEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 55.192,60 (cinquenta e cinco mil centos e noventa e dois reais e sessenta centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº113/2011

**OBJETO:** seleção de propostas visando à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha, para manutenção das atividades das Casas Abrigo Menino Jesus e Casa Abrigo para Adolescentes do Município de Toledo-PR, conforme o plano de ação e portaria 459 do MDS. **DATA DE ABERTURA:** 25 DE NOVEMBRO DE 2011, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 46.087,04 (quarenta e seis mil e oitenta e sete reais e quatro centavos).

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 440/2011

**OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de telhas e cumeiras para a substituição da cobertura do prédio da Prefeitura do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 25 de NOVEMBRO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 31.530,56 (trinta e um mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 183/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

**OBJETO:** Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de calçada em concreto na Rua Carmelita Nodari, entre as Ruas Primo Fachini e Uruguai; na Rua Uruguai, entre as Ruas São João e a Barão do Rio Branco e adequação do canteiro central na Rua Barão do Rio Branco, neste Município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL** R\$ 25.594,88 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos); **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.004.15.451.0032.1159.4.4.90.51.02.02 Conta 6070 Fonte 0.1.00.000000 e 13.04.15.451.0032.2162.3.3.90.39.21.00 Conta 6120 Fonte 0.1.00.000510; **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 1484/2011

**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de calçada em concreto na Rua Carmelita Nodari, entre as Ruas Primo Fachini e Uruguai; na Rua Uruguai, entre as Ruas São João e a Barão do Rio Branco e adequação do canteiro central na Rua Barão do Rio Branco, neste Município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 25.594,88 (vinte e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos). Contrato firmado em 31 de OUTUBRO de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 183/2011.

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº 043/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **PIONEIRA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA LTDA** foi declarada vencedora para os itens: 01 – R\$ 381,00, 02 – R\$ 188,00, 03 – R\$ 73,50, 04 – R\$ 124,00, 05 – R\$ 486,00, 06 – R\$ 486,00, 07 – R\$ 120,00, 08 – R\$62,00, 09 – R\$ 81,00, 10 – R\$ 483,00, 11 – R\$ 18,00, 12 – R\$ 25,00, 13 – R\$108,00, 14 – R\$ 550,20, 15 – R\$ 230,00, 16 – R\$ 29,00, 17 – R\$ 803,00, 18 – R\$ 975,00, 19 – R\$ 964,00, 20 – R\$ 700,00, 21 – R\$ 540,00, 22 – R\$ 1.202,25, 23 – R\$ 1.350,00, 24 – R\$ 5,00, 25 – R\$ 236,00, 26 – R\$ 287,00, 27 – R\$ 355,00, 28 – R\$ 196,00, 29 – R\$ 482,00, 30 – R\$ 556,50, 31 – R\$ 374,00, 32 – R\$ 374,00, 33 – R\$ 103,00, 34 – R\$ 4,50, 35 – R\$ 31,00, 36 – R\$ 4,00, 37 – R\$ 227,00, 38 – R\$ 63,00, 39 – R\$ 230,00, 40 – R\$ 125,00, 41 – R\$ 81,00, 42 – R\$ 117,00, 43 – R\$ 424,00, 44 – R\$ 404,00, 45 – R\$ 155,00, 46 – R\$ 108,00, 47 – R\$ 41,00, 48 – R\$ 95,00, 49 – R\$ 123,00, 50 – R\$ 113,00, 51 – R\$ 141,00, 52 – R\$ 125,00, 53 – R\$ 91,00, 54 – R\$ 113,50, 55 – R\$ 244,00, 56 – R\$ 332,00, 57 – R\$ 75,00, 58 – R\$ 124,00, 59 – R\$ 151,00, 60 – R\$ 116,00, 61 – R\$ 64,00, 62 – R\$ 102,00, 63 – R\$ 48,00, 64 – R\$ 123,00, 65 – R\$ 332,00, 66 – R\$ 93,00, 67 – R\$ 93,00, 68 – R\$ 162,00, 69 – R\$ 60,00, 70 – R\$ 92,00, 71 – R\$ 450,00, 72 – R\$ 75,00, 73 – R\$ 90,00, 74 – R\$ 424,00, 75 – R\$ 404,00, 76 – R\$ 7,00, 77 – R\$ 64,00, 78 – R\$ 214,20, 79 – R\$ 214,30, 80 – R\$ 321,00, 81 – R\$ 25,00, 82 – R\$ 25,00, 83 – R\$ 25,00, 84 – R\$ 25,00, 85 – R\$ 115,00, 86 – R\$ 182,00, 87 – R\$ 151,00, 88 – R\$ 189,00, 89 – R\$ 3.030,00, 90 – R\$ 3.015,00, 91 – R\$ 1.708,00, 92 – R\$ 25,00, 93 – R\$ 220,00, 94 – R\$ 135,00, 95 – R\$ 510,30, 96 – R\$ 90,00, 97 – R\$ 45,00, 98 – R\$ 110,00, 99 – R\$ 25,00, 100 – R\$ 483,00, 101 – R\$ 756,00, 102 – R\$ 8,00, 103 – R\$ 13,00, 104 – R\$ 13,00, 105 – R\$ 38,00, 106 – R\$ 513,45, 107 – R\$ 60,00, 108 – R\$30,00, 109 – R\$ 48,00, 110 – R\$ 1.294,00, 111 – R\$ 61,00, 112 – R\$ 28,00, 113 – R\$ 14,00, 114 – R\$ 327,60, 115 – R\$ 70,00, 116 – R\$ 76,00, 117 – R\$ 41,00, 118 – R\$ 178,00, 119 – R\$ 204,00, 120 – R\$ 2,50, 121 – R\$ 1,50, 122 – R\$ 2,00, 123 – R\$ 6,00, 124 – R\$ 30,00, 125 – R\$ 6,00, 126 – R\$ 614,00, 127 – R\$ 614,00, 128 – R\$ 15,75, 129 – R\$ 8,40, 130 – R\$ 56,70,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 08 de novembro de 2011

Edição nº 387

Página 2

131 – R\$ 566,00, 132 – R\$ 2.803,00, 133 – R\$ 554,00, 134 – R\$ 294,00, 135 – R\$ 189,00, 136 – R\$ 170,00, 137 – R\$ 73,50, 138 – R\$ 64,00, 139 – R\$ 997,50, 140 – R\$ 269,00, 141 – R\$ 1.128,00, 142 – R\$ 25,00, 143 – R\$ 25,00, 144 – R\$ 460,00, 145 – R\$ 10,50, 146 – R\$ 29,00, 147 – R\$ 28,00, 148 – R\$ 123,00 e 149 – R\$1.474,20.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 07 de Novembro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 425/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA**
- **CLEUZA MENDES DOS SANTOS NAZARI ME**
- **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
- **LICITAMAX PRODUTOS LTDA**
- **PAPELARIA CESAR LTDA**
- **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
- **STUDIO 17 COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

- A empresa **MARIA HELENA JANUK CABRAL** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas “g” e “i” do edital: apresentou Declaração de idoneidade e Declaração para elaboração de contrato, sem assinatura do representante legal da empresa

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 07 de Novembro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 419/2011**

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **INABILITAR** as seguintes empresas:

- A empresa **DEG IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas “c”, “h” e “n” do edital: não apresentou Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, tendo apresentado somente Certidão Negativa de Tributos Imobiliários, apresentou Certificado de Registro de Fornecedores, junto a Prefeitura do Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação com data de validade vencida e não apresentou Alvará Sanitário.

- A empresa **LABSTORE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA** foi **INABILITADA** por ter apresentado a proposta de preço juntamente com a documentação para habilitação, violando assim o sigilo de proposta, estando em desacordo com o artigo 43 da Lei 8.666/93.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 04 de Novembro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 421/2011**

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **LICITAMAX PRODUTOS LTDA**
- **WERMUTH & CIA LTDA**

- A empresa **A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “h” do edital: não apresentou Certificado de Registro de Fornecedores junto a Prefeitura do Município de Toledo comprovando ser do ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

- A empresa **R.L. DIAS & CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea “g” do edital: apresentou Declaração de Idoneidade assinada por pessoa não autorizada.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 07 de Novembro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE NOVA HABILITAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA SOB Nº. 033/2011 – MUNICÍPIO DE TOLEDO**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída por: Gilberto Luis Schizzi – Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Tatiane Ferreira da Silva e José Carlos de Jesus, comunica aos proponentes interessados que, após análise e processamento dos Recursos Administrativos apresentados pelas empresas **TALLETO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, **ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA** e **CONSTRUTORA METROSUL LTDA**, proponentes no certame licitatório, na modalidade de Concorrência Pública nº 033/2011 cujo objeto é: **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de implantação de Unidade de Pronto Atendimento, área a ser construída de 1.265,50 m², na Avenida Maripá, Lote Urbano nº 395, Quadra 42, Loteamento Verbo Divino,**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 08 de novembro de 2011

Edição nº 387

Página 3

Vila Becker, neste Município de Toledo – Pr, de acordo com a matrícula nº 53.569 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos e Portarias nº 1.601 de 07 de Julho de 2011 e 1.792 de 20 de Julho de 2011, autorizando a execução deste objeto com apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2, anexos ao processo licitatório, tendo a Comissão revisto o processo, e avaliadas criteriosamente as argumentações apresentadas nos Recursos Administrativos, decide reformar a decisão constante no Edital de Habilitação (fl-690) do processo licitatório devidamente publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal do Oeste da cidade de Toledo, Jornal O Paraná da cidade de Cascavel e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo as empresas TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA e CONSTRUTORA METROSUL LTDA, para **HABILITAR** as mesmas.  
Toledo, 07 de novembro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE NOVA HABILITAÇÃO** **REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DA TOMADA DE** **PREÇOS SOB Nº. 383/2011 – MUNICÍPIO DE TOLEDO**

A Comissão Permanente de Licitação, constituída por: Gilberto Luis Schizzi – Presidente nomeado conforme Portaria nº 182/2011 e membros Mariana Shirakura e Edinei Geovani Scherer, comunica aos proponentes interessados que, após análise e processamento dos Recursos Administrativos apresentados pelas empresas SOUZA E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA E ARCIMOL PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, proponentes no certame licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 383/2011 cujo objeto é: **contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de Espaço Educativo Urbano II – 06 salas de aula – na Rua Willy Barth, esquina com prolongamento atual Rua Mario Fontana, Chácara nº 55B, Vila Panorama, neste Município de Toledo - PR, de acordo com a matrícula nº 55.603 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, e Convênio nº 700159/2011, que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Toledo, publicado no dia 05 de agosto de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 150, anexos ao processo licitatório, tendo a Comissão revisto o processo, e avaliadas criteriosamente as argumentações apresentadas nos Recursos Administrativos, decide reformar a decisão constante no Edital de Habilitação (fl-647) do processo licitatório devidamente publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal do Oeste da cidade de Toledo, Jornal O Paraná da cidade de Cascavel e Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo que **INABILITOU** as empresas SOUZA E PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA E ARCIMOL**

PRÉ MOLDADOS E CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, para **HABILITAR** as mesmas.  
Toledo, 07 de novembro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA** **MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº** **390/2011**

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **DATACOMPY INFORMÁTICA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 35.880,00** (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).
- A empresa **ÔMEGA ENGENHARIA DE SOFTWARE LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor total de **R\$ 36.660,00** (trinta e seis mil seiscentos e sessenta reais).
- A empresa **LINKS & PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA** teve sua proposta **desclassificada** pelo não atendimento aos itens 2.2.2 e 2.2.2.1 do edital: a empresa não apresentou o GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos) para consulta a ser efetuada pela Comissão de Licitação.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 07 de Novembro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

### **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA** **MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº** **393/2011**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **METALÚRGICA DANTOL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 21.241,16** (vinte e um mil duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 07 de Novembro de 2011.

**GILBERTO LUIS SCHIZZI**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 08 de novembro de 2011

Edição nº 387

Página 4

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar desta Notificação, efetuarem a limpeza dos seus respectivos imóveis, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina o artigo 14 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas):

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m²)
Avelina Sartori de Oliveira	18741	120	058	320	800,00
Cladis Arenhart dos Santos	07189	110	019	220	427,00
HabitabemBrasil Empreendimentos LTDA	41810	410	036	071	382,62
João Mylla e Ary Mylla	5448	330	037	400	9.167,00
João Mylla e Ary Mylla	05510	330	038	180	800,00
João Mylla e Ary Mylla	05511	330	038	120	800,00
João Mylla e Ary Mylla	05512	330	038	100	800,00
João Mylla e Ary Mylla	05513	330	038	080	800,00
Marilize Salete Frey e Clovis Luiz Angst	36301	215	098	047	411,13
Tereza Ogaki Shibayama	25812	110	048	196	464,40

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### **PORTARIA Nº 11**, de 7 de novembro de 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

DESIGNA os servidores Mauri Ricardo Reffatti, Diretor-Geral, David Calça, Controlador Interno, e Gerson S. Nakamura, Contador, para participar, no próximo dia 9, em Cascavel-PR, com deslocamento no veículo oficial, placa ANM-0797, do Seminário sobre Sistema de Informações Municipais, ministrado pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

CONCEDE adiantamento, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em favor de Mauri Ricardo Reffatti, para fins de cobertura de despesas com alimentação dos servidores designados.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de novembro de 2011

**ADELAR HOLSBACH**  
Presidente da Câmara Municipal

#### **PORTARIA Nº DG-28**, de 7 de novembro de 2011

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de período aquisitivo integral de férias, relativa a 02.08.2010-1º.08.2011,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor Silmar Ramos de Oliveira, Assessor Parlamentar do Vereador Adelar Holsbach, no período de 11.11.2011 a 10.12.2011.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 7 de novembro de 2011

**MAURI RICARDO REFFATTI**  
Diretor-Geral da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano II

Toledo, 08 de novembro de 2011

Edição nº 387

Página 5

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST)

Rua Almirante Barroso, nº 2997, centro – Toledo – PR  
Telefone: (45) 3378-3383 – e-mail: [castsaude.edilza@hotmail.com](mailto:castsaude.edilza@hotmail.com)

### RESUMO DE CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO - 2011 CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2011

**PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO (CAST) e a L.C. DAL BOSCO – SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO** - cujo objeto é: **Prestação de serviços aos usuários da CAST através de consulta com nutricionista aos usuários da CAST. VALOR:** Custo Operacional tendo como referencia a Tabela Associação Médica Brasileira (AMB/92) em CH (Coeficiente de honorários) sendo o valor do CH 042,5, totalizando por consulta de R\$ 42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 22,50 (Vinte e dois reais e cinquenta centavos) pela CAST e R\$ 20,00 (Vinte reais) pelo usuário no ato do atendimento. Conforme estabelece o Ato de Credenciamento para Serviços de Saúde nº 001/2011 E ao Regulamento para Credenciamento de Serviços de Saúde da CAST Nº 001/2008, Lote 1 – Consultas 8.2.1.1 Item 1. **DATA DA ASSINATURA: 04/11/2011**

### NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR / PROCON-TOLEDO

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 10 (DEZ) DIAS

RECLAMATÓRIA: 206/2007

RECLAMANTE: JUCELAINE FABIANA CAMARGO FIGUEIREDO

FORNECEDOR: MICROLINS BRASIL LTDA – BRASCAP – FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

EDITAL Nº.: 031/2011

**NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – TOLEDO**, sito à Rua Gal. Estilac Leal, 1529, Centro, Toledo - Paraná através de seu Coordenador, José Wilmar Cordeiro Ribeiro, com fundamento no Artigo 42, parágrafo 2º do Decreto nº. 2.181/97, intima através deste edital, a empresa **MICROLINS BRASIL LTDA – BRASCAP – FORMAÇÃO PROFISSIONAL LTDA** para efetuar o recolhimento da multa fixada na Decisão Administrativa nº. 106/2011, no valor de **R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais)**, junto ao Banco do Brasil, agência 0587-8, conta corrente nº. 46.623-9, em nome de Procon Too Multas e Tarifas, ou querendo apresente recurso no **prazo máximo de 10 (dez) dias** contados a partir da publicação desta.

Para o devido recolhimento da multa fixada, com o desconto de 15% (quinze por cento), previsto no inciso II do artigo 14 do Decreto acima citado, deve fazê-la em até 15 (quinze) dias, após a notificação da imposição de multa.

Informamos ainda que, para a interposição do recurso administrativo, o fornecedor terá que efetuar um depósito equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da multa arbitrada, **R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais)**, garantindo ao recurso o efeito suspensivo, conforme artigo 79 do Regimento Interno já citado, junto ao Banco do Brasil, agência 05878-8, conta corrente nº. 46.621-2, em nome de Procon Too Cauções.

Outrossim, comunicamos que o não recolhimento do valor da multa, através da guia bancária ou não havendo a apresentação de recurso no prazo acima, será o débito inscrito em Dívida Ativa, para subsequente cobrança executiva.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que será afixado no átrio deste PROCON-TOLEDO e imprensa oficial.

Toledo, 04 de Novembro de 2011.

**JOSE WILMAR CORDEIRO RIBEIRO**  
COORDENADOR DO PROCON – TOLEDO

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**José Carlos Schiavinato**

Prefeito Municipal

**Victor Beal Filho**

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.